

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº. 030/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que versa sobre alteração da redação do artigo 3º das Leis Municipal nº 1.908, de 29 de junho de 2016 e Lei 2.206, mantidos os parágrafos 1º e 2º, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Santa Fé, tendo em vista a necessidade de adequação de nomenclatura de órgãos criados pela Lei Complementar nº.005/2022.

Sob este aspecto, houve alteração no Organograma Municipal, alterando denominação de Secretarias e criando Diretorias ao invés de Departamentos. Diante das alterações ocorridas necessário que se faz a mudança também na Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Turismo, bem como sua representatividade dentro dos setores ali denominados .

Na certeza de podermos contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente proposição, solicito que referido Projeto seja votado em regime de urgência para composição e nomeação do Conselho corretamente, momento em que antecipo agradecimentos.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 31 de julho de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

Número: 198 Data: 01/08/2024 Hora: 15:46:34
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 030/2024 - Cria Conselho de Turismo